

#### ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



## DECRETO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza o Secretário Municipal de Finanças, senhor Antônio Neto de Santiago, bem como o Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, senhor João Vianney de Sousa Alencar, a movimentarem recursos da conta bancária nº 22.738-2, agência Banco do Brasil nº 1364-1, vinculada ao CNPJ 41.522.293/0001-54, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme Portarias 005/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Concede ao Secretario Municipal de Finanças ANTONIO NETO DE SANTIAGO, CPF nº 709.020.033-72 e JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, CPF 738.276.573-34, Prefeito Municipal, poderes para movimentar recursos da conta bancária nº 22.738-2, agência Banco do Brasil nº 1364-1, vinculada CNPJ 41.522.293/0001-54, da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, com as seguintes atribuições:

I - 009 EMITIR CHEQUES;

II - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

III - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

IV - 026 SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVAMTES;

V - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

VI - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇAO;

VII - 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

VIII - 038 ENDOSSAR CHEQUE;

IX - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

X - 095 CANCELAR CHEQUES;

XI - 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

XII - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

XIII - 100 EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;

XIV - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;

XV - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;

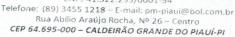
XVI - 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

XVII - 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54





XVIII - 126 EMITIR COMPROVANTES:

XIX - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;

XX - 118 CONSULTAR CONTA/APLICAÇÃO PROGRAMAS RECURSOS FEDERAIS;

XXI – 125 SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; XXII – 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2018.

João Vianney de Sousa Alencar Prefeito Municipal